




RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

182K

Processo nº: 22300/2022		Secretaria/Órgão Gestor: SMCE
OSC: Coral Veneto Stela Alpina		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: projeto Cantare, Parlare e Mangiare. Gioia Degli Immigranti (Cantar, Falar e comer. Alegria dos Imigrantes)		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número:042/2022
Período: 25/11/2022 a 25/05/2023 + Atividade compensatória 18/06/2024.		
Metas:		
(x) Realização do Projeto Cantare, Parlare e Mangiare. Gioia Degli Immigranti (Cantar, Falar e comer. Alegria dos Imigrantes)		
(x) Meta: Atividade Compensatória		
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 15.000,00.		
RELATÓRIO:		
Os filós ocorreram, conforme exposto no relatório de visita técnica <i>in loco</i> (fls106 e 107).		
Em virtude de inconsistência na prestação de contas, fora realizada uma atividade compensatória, que ocorreu de acordo com o estabelecido no plano de trabalho e comprovada pelos registros a seguir:		
		



183X



ANÁLISE TÉCNICA

- 1) A meta foi atingida, tendo em vista a realização do encontro de corais.
- 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública: R\$15.000,00
- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:
() De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado



(x) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. 1848

Fora necessário a realização de uma atividade compensatória tendo em vista as inconsistências apresentadas na prestação de contas.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil (x) **COMPROVOU APÓS EXECUÇÃO DE ATIVIDADE COMPENSATÓRIA** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() **SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*

() **NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

Data: Erechim, 14 de outubro de 2024 Henrique Antonio Trizoto Coordenador A.M.H. Juarez Miguel Illa Font Portaria 803/2022 	Data: Erechim, 14 de outubro de 2024 Carla Talgatti Secretária Mun. de Cultura e Esporte Portaria 2017/2024
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula: 21703 – Henrique A. Trizoto	CPF: 004.537.050-81

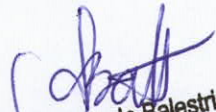
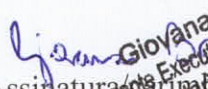
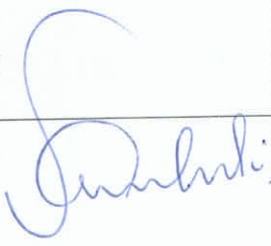


185X

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 3065 de 31 de outubro de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, apresentado pelo gestor, Sr. Henrique Antônio Trizoto e gestor adjunta Sr. Marcelo Miorelli Antunes dos Santos

Erechim, 14 de outubro de 2024

 Assinatura Aline Angela Balestrin Chefe do Setor Administrativo Portaria 2046/2024 Comissão de Monitoramento e Avaliação	Aline Angela Balestrin Matrícula: 2209 CPF: 005.686.060-94
 Assinatura Giovana Braggio Agente Executivo Especializado Portaria 179/2017 Comissão de Monitoramento e Avaliação	Giovana Braggio Matrícula: 22440 CPF: 003.738.090-77
Assinatura/carimbo da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Vorlei Kruskowski Matrícula: 1642 CPF: 53163419020  Vorlei Luis Krukowski Chefe Serviço Patrimônio Histórico Portaria 2045/2024